



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

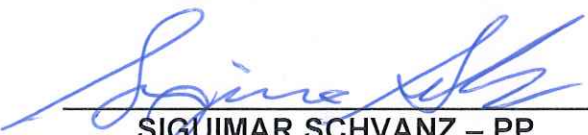
PROJETO DE LEI Nº 019/2025 QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente projeto de lei busca a aprovação pelo legislativo municipal para autorizar o município a celebrar convênio junto à Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense - AEBES, para fins de repassar à referida entidade o valor de até R\$ 5.027.932,80 (Cinco milhões, vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de março de 2025.

Presidente  (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator  (FAVORÁVEL)
SIGIMAR SCHVANZ – PP

Membro  (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 019/2025, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente Convênio tem por fim o repasse de recursos financeiros que serão transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, que posteriormente repassará estes à CONVENIADA, uma vez que a mesma foi habilitada por meio da Portaria Estadual 042-R de 14 de junho de 2023, para fins de custeio para a contratualização de Leitos Clínica Médica - Enfermaria Adulto, Leitos Clínica Médica - Psiquiátrica, Leitos Cirúrgica - Enfermaria Ortopedia, Consultas de Cirurgia Geral e Consultas em Ortopedia. Dessa forma, direcionamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 31 de março de 2025.

Presidente
Designado

Ilimar Vesper (Favorável)
ILIMAR VESPER – PL

Relator

Luciano Alves da Silva (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

Clovis Lucht (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 019/2025, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense - AEBES é uma entidade filantrópica, de direito privado, reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, devido aos relevantes serviços prestados. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de março de 2025.

Presidente

Eliza Ramlow Soares (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator
Designado

Ilimar Vesper (Favorável)
ILIMAR VESPER – PL

Membro

Ana Paula Alves de Azevedo (Infavorável)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS